



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº: 1318



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

### **DECRETO Nº 056/2026**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 273/2007;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica devidamente nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, do Município de Arapuã, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 273/2007, conforme abaixo relacionados:

#### **Conselho Municipal do FUNDEB**

**PRESIDENTE:** Andrea Rodrigues da Silva Szafranski

**VICE PRESIDENTE:** Jaqueline Rodrigues da Silva

#### **Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Cleonice Ayala Mendonça

**Suplente:** Juliana Carolina dos Santos

#### **Professores da Educação básica publica**

**Titular:** Jaqueline Rodrigues da Silva

**Suplente:** Nereide Santana

#### **Diretores das escolas Básicas Publica**

**Titular:** Priscylla Daufenbach Esser Schuelter

**Suplente:** Mari Aparecida Rezende Rodrigues

#### **Servidores Técnico-Administrativos das escolas Básicas Publicas**

**Titular:** Renata Cristina Dias

**Suplente:** Janaína Silva Santos

#### **Pais de alunos da Educação Básica publica**

**Titular:** Julia Silva de Paula dos Santos

**Suplente:** Daniela Aparecida da Silva

**Titular:** Ana Paula Ribeiro Parpinelli

**Suplente:** Juarez Batista dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº: 1318



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

### **Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titular:** Thafini Ihasmin Proença Marcelino

**Suplente:** Maria Vitória do Nascimento

**Titular :** Isabelly da Silva Soares

**Suplente:** Larissa da Silva Melo

### **Poder executivo**

**Titular:** Carina da Silva Rocha

**Suplente:** Maiara Trizotti Lopes

### **Conselho Tutelar**

**Titular:** Cintia Cristina da Silva Abreu

**Suplente:** Marlene Andrade Brandão

### **Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Ana Maria de Oliveira Vieira

**Suplente:** Larissa Pereira dos Reis

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário e em Especial ao Decreto 069/2025.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (29/05/2026)

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº: 1318



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
Estado do Paraná

**I – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ (APAE).**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.388/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MANOEL SALVADOR**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ (APAE)**, entidade beneficente de direitos sociais, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.847/0001-90, sediada na Av. Souza Naves, nº 1880, Ivaiporã-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO**, portador do R.G. nº 9.xxx.xxx-7 e CPF nº 056.xxx.xxx-90, residente e domiciliado no Município de Ivaiporã - PR, resolvem celebrar este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência com a consequente alteração do valor total de repasse à contratada, através da seguinte redação:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025 até 31 de maio de 2027.

II - O contratante repassará à contratada, a partir de junho de 2026, o valor mensal de 12 (doze) parcelas de R\$ 12.742,00 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais), totalizando valor anual de R\$ 152.904,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais). O valor do presente Termo de Colaboração passa de R\$ 145.623,84 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 298.527,84 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº: 1318



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração do valor teve por base a aplicação do reajuste de 5%, considerando a correção.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificado neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2026.

**MANOEL SALVADOR**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JEFFERON DA COSTA ASSUNÇÃO**

Presidente da APAE  
Contratada

**Fernanda Rodrigues da Silva**

CPF: 010.xxx.xxx-10  
Testemunha

**Cleonice Ayala Mendonça**

CPF: 004.xxx.xxx-16  
Testemunha



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Edição Nº: 1318



EXTRATO DO 1º Termo Aditivo - Supressão de Valor ao Contrato nº. 13/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A FROTA DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR - vinculado a Inexigibilidade 07/2026.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ARAPUÃ/PR CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador.

CONTRATADA AUTO POSTO NORTE LTDA. CNPJ/MF nº. 78.065.075/0001-48 Socio Administrador Marcelo De Souza Silva.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor dos combustíveis do valor inicial do Contrato firmado entre as partes, a partir de 29/05/2026, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor: Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
	GASOLINA COMUM	R\$ 6,98	R\$ 6,60
	DIESEL COMUM	R\$ 7,60	R\$ 6,15
	DIESEL S10	R\$ 7,70	R\$ 6,80
	ETANOL	R\$ 4,85	R\$ 4,15

Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 13/2026.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Ivaiporã – Pr.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 29 de maio de 2026.